



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA**

PC JOSE PACHECO, SN - CENTRO  
Jequiá da Praia - AL  
C.N.P.J. 02.917.132/0001-08

ABRIL/2024

**DECRETO 20/2024**

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 23.550,00 (VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JEQUIÁ DA PRAIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 368 / 2023,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2030 GESTÃO DE PESSOAS E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
319113000000 - 15001002 Obrigações Patron - Operações Intra-Orçamentárias		1.850,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.850,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.850,00</b>
10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2036 GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
319013000000 - 15001002 Obrigações Patronais		1.500,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.500,00</b>
2051 GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
319004000000 - 15001002 Contratação por Tempo Determinado		10.800,00
319113000000 - 15001002 Obrigações Patron - Operações Intra-Orçamentárias		4.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>14.800,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>16.300,00</b>
11002 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO		
2124 GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
449052000000 - 15420000 Equipamentos e Material Permanente		5.400,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.400,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>5.400,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>23.550,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2033 GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - ASP		
339030000000 - 15001002 Material de Consumo		18.150,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>18.150,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>18.150,00</b>
11002 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO		
2122 GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
449052000000 - 15420000 Equipamentos e Material Permanente		5.400,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.400,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>5.400,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>23.550,00</b>

**Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
Município de Jequiá Da Praia, Estado De Alagoas 3 de abril de 2024.

  
CARLOS FELIPE CASTRO JATOBA LINS  
PREFEITO Mat.001